



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 497 / 2019

ADOÇÃO DA COR VERDE NO MÊS DE JULHO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino, e ao Presidente da Câmara, Vereador Rafael Vilela Martins.

INDICO que os órgãos públicos municipais, Câmara e Prefeitura, além das secretarias e departamentos desta última, adotem a cor verde na iluminação da fachada de seus edifícios no mês de julho.

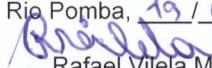
Justificativa:

O dia 27 de julho é o Dia Mundial de Prevenção do Câncer de Cabeça e Pescoço. É por isso que durante todo o mês de julho a ACBG Brasil e várias organizações trabalham para conscientizar a sociedade por meio da campanha Julho Verde. Trata-se de uma campanha que visa informar sobre o câncer de cabeça e pescoço, falando de promoção da saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação.

Em prol dessa ação, a proposta é utilizar a cor verde para disseminar a informação sobre o tema e atingir o maior número possível de pessoas.

Rio Pomba/MG, 18 de junho de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA
Wellington Netto

Recebido em: <u>19/06/2019, 14h20</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>19/06/2019</u>  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>24/06/19</u>
--	--	---